



RESOLUÇÃO CEE/RR N.º 15/2015, de 22 de outubro de 2015

Reconhecimento de Equivalência do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BMRR, a curso de Graduação, Bacharelado no sistema civil.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII, artigo 12 do regimento Interno deste Colegiado e de conformidade com o Parecer CEE/RR N.º 21/15,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Equivalência do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BMRR, da Academia de Polícia Integrada a curso de graduação, na modalidade Bacharelado, ofertado no sistema civil.

Art. 2º A equivalência que ora se declara aplica tão somente ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BMRR, objeto do Edital n.º 002/2013 BMRR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR